



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2015 (Nº 95/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL
DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Nova
Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 374 de 28 de agosto de 2012, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS
DOCUMENTOS

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275158&filenam
e=TVR+794/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275158&filenam
e=TVR+794/2014)

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM
DECISÃO TERMINATIVA